# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Errata*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pardinho**
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

**Câmara Municipal de Pardinho**
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

## PODER EXECUTIVO

### Errata

**PORTARIA Nº 6027/2022**

12 de abril 2022

**JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº661 de 15 de setembro de 1993.

**RESOLVE:**

Art.1º – **Designar** os membros abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pardinho.**

I – **Um representante titular e um suplente de Prefeitura Municipal:**

Titular: Lucas ramos – RG:42843293-1

Suplente: Juliano Barros Santos – RG: 271109191

II – **Um representante titular e um suplente da Casa Agricultura de Pardinho:**

Titular: Andreia Bosco Talamonte – RG:191800079-X

Suplente: Marcelo Eburneo –RG: 13.076516-8

III- **Um representante titular e um Suplente da Associação de Produtos Rurais de Pardinho – APRUPAR:**

Titular: Adilson Carlos Pauletti – RG 16.793.343

Suplente: Antonio Sergio Vivan – RG 28.399.943-3

IV- **Seis representante titulares e seis suplentes dos bairros rurais do município:**

Titular: Luiz Felipe Baldini – RG: 41.277.078/7

Suplente: Reinaldo Aparecido Sartori – RG: 26.158.002-4

Titular: Marcio Talamonte – RG:9 934421-x

Suplente: Fernando Henrique Teixeira – RG: 33373158-X

Titular: Gerson Prado Pauletti- RG: 25.340.399-6

Suplente: Mario de Pontes Ribeiro- RG- 8.852.427

Titular: Koriyo Takeishi – RG- 5.714.778

Suplente: Ana Silva Frutuoso Costa – RG- 13.251.150-1

Titular: Vilson Eburneo – RG- 26.341.678-1

Suplente: Valmir Eburneo –RG – 13.076.773-6

Titular: Beatriz Burckas Ribeiro – RG 24.117.960-5

Suplente: Joao Henrique Burckas Ribeiro – RG 28.412.921-5

Art.2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Pardinho, 12 de abril de 2022**.**

**JOSE LUIZ VIRGILIO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 12 de abril de 2022.

.....